

**PORTARIA Nº 0691/2023-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0084.0195/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Nº | EMPRESA                                             | Nº CONT. | OBJETO                                                                                                                                                           | VIGÊNCIA                      | NOME DO FISCAL                                                                       | LOCAL |
|----|-----------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 01 | Instituto de Neurologia e Cardiologia do Amapá LTDA | 15/2022  | Realização de exames de diagnóstico por imagem, com fornecimento de exames não ofertados pelas Unidades Hospitalares desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA. | 08/08/2023<br>a<br>07/08/2024 | Titular: Yolanda Cristina Oliveira Menezes<br><br>Suplente: Janeleide Farias Barbosa | HE    |

**Art. 2º** Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de setembro de 2023.

**SILVANA VEDOVELLI**  
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 186032614. Cód. CRC: 25BCD7F  
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 26/09/2023 13:10, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

